

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 559/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Servidor **Wanderson Gomes da Silva** Matrícula: **2433**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **926/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **Paraíso do Tocantins TO**, no período de **29 de abril de 2024**, tendo como finalidade realizar o traslado emergencial da gerente administrativa Aline Neves e dos gestores: Daniel Lima e Geovânio Amorim, com intuito de fazer verificação na estrutura do prédio da Unidade II do Campus de Paraíso.

Art. 2º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Servidor **Adejulho Neres de Araújo** Matrícula: **2432**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação nº **923/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas –TO**, no período de **29 de abril de 2024 à 30 de abril de 2024**, tendo como finalidade: realizar o traslado do controlador interno Judson Rodrigues de Santana Costa para participar do 1º Seminário de Controle Externo e Interno, que ocorrerá no Tribunal de Contas do Tocantins (TCE – TO)

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de abril de 2024.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 29 ABRIL 2024

Riane

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021